INDICAÇÃO Nº 545/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal a fiscalização de caminhões de carga (caminhão sucata).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que, se verifique a possibilidade de aumentar a fiscalização de caminhões de carga (caminhão sucata).

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois existe a necessidade no aumento na fiscalização de caminhões de carga (caminhão sucata) transitando com excesso de altura e sem tela de proteção, poderá causar acidentes e interrupção de energia, telefone e internet.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2019.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-